Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE MARÇO DE 2015

Nº 040

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 585, DE 3 DE MARÇO DE 2015

Institui Servidão Administrativa de Aqueduto Subterrâneo, destinada ao fornecimento de água aos munícipes residentes no Condomínio Bosque das Acácias, Comunidade Guajirú, neste Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída servidão administrativa de aqueduto subterrâneo situado na Rua Jubeni Marinheiro da Costa e na área verde municipal localizada nas partes frontal e lateral do imóvel registrado no Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN sob a Matrícula 28.816, destinada ao fornecimento de água aos munícipes residentes no Condomínio Bosque das Acácias, localizado na Avenida Francisco Duarte de Carvalho, Comunidade Guajiru, neste Município, da seguinte forma:

I. Rua Jubeni Marinheiro da Costa, Comunidade Guajiru: faixa com 3m (três metros) de largura, comprimento de 10m (dez metros) e área total de 30m² (trinta metros quadrados), à altura da caixa d'água de onde será fornecida a água a partir do imóvel de Matrícula 31.951 registrado no Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN;

II. Área verde municipal na parte frontal e lateral do imóvel de Matrícula 28.816 registrado no Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN: faixa com 3m (três metros) de largura, comprimento de 127m (cento e vinte e sete metros) e área total de 381m² (trezentos e oitenta e um metros quadrados);

Art. 2º. A servidão administrativa ora instituída ficará sob a administração do Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gonçalo do Amarante – SAAE, em atendimento ao disposto no Código de Águas, Decreto Federal 24.643/1934.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 3 de março de 2015. 194º da Independência e 127º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 745, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, R E S O I V F

Art. 1º Nomear a Senhora AGNA DÉBORA OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional I da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 788, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Coordenadora de Controle Orçamentário e Financeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a Senhora MARIA ISABEL SILVA RODRIGUES para exercer o cargo de Coordenadora de Controle Orçamentário e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO. EM 02 DE MARCO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 794, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Senhor WASHINGTON FELIX DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício no Gabinete do Vice-prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM DE 02 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 795, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Exonera Vice-Diretor de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o servidor LUIZ ANTÔNIO PAULINO DE ALMEIDA do cargo de Vice-Diretor II da Escola Municipal Alfredo Mesquita Filho, subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 796, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Vice-Diretora de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora JÉSSICA SUELY DA SILVA COELHO para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Alfredo Mesquita Filho, subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 797, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Diretor de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor LUIZ ANTÔNIO PAULINO DE ALMEIDA para exercer o cargo de Diretor II da Escola Municipal Alfredo Mesquita Filho, subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 798, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora NAIDE MARIA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação é Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015. Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 799, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora TERINALDA ALVES DE FRANÇA DANTAS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 800, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Coordenadora Geral de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora JUCIANE HENRIQUE DA SILVA para exercer o cargo de Coordenadora Geral de Administração da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº DE 821, 03 DE MARÇO DE 2015.

Exonera Diretor de Divisão de Administração Financeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei n° 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o servidor THIAGO SOARES VIEIRA, do cargo de Diretor de Divisão de Administração Financeira no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 064/2015-SEMA, de 02 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS DORES SOARES, Matrícula 9596, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.02.2015 à 24.02.2015, devendo retornar as suas funções em 25 de Fevereiro de 2015.

> Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2015-SEMA, de 02 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ANA MARIA GARRIDO, Matrícula 6372, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 22.01.2015 à 26.01.2015, devendo retornar as suas funções em 27 de Janeiro de 2015.

> Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 066/2015-SEMA, de 02 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a NÍVÉA JANAÍNA DA COSTA B. SILVA, Matrícula 9205, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.01.2015 à 13.02.2015, devendo retornar as suas funções em 14 de Fevereiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2015-SEMA, de 02 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARINILDA GALDINO DO NASCIMENTO, Matrícula 7859, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04.02.2015 à 18.02.2015, devendo retornar as suas funções em 19 de Fevereiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2015-SEMA, de 02 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ANA CÍNTIA MORAIS DE ARAÚJO MEDEIROS, Matrícula 9559, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 02.02.2015 à 13.02.2015, devendo retornar as suas funções em 14 de Fevereiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2015-SEMA, de 02 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliacão Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a LISSANA SANTANA DA SILVA, Matrícula 11164, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 03.02.2015 à 07.02.2015, devendo retornar as suas funções em 08 de Fevereiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 070/2015-SEMA, de 02 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a CHREOSIL PROTÁSIO DE LIMA, Matrícula 5082, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.01.2015 à 12.02.2015, devendo retornar as suas funções em 13 de Fevereiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 071/2015-SEMA, de 02 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a KÁTİA SUELY CABRAL DE SOUZA, Matrícula 5551, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.02.2015 à 17.02.2015, devendo retornar as suas funções em 18 de Fevereiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 072/2015-SEMA, de 02 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 886 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS DORES SOARES, Matrícula 9596, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 25.02.2015 à 11.03.2015, devendo retornar as suas funções em 12 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 073/2015-SEMA, de 02 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 887 do IPREV:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA CYNARA TEIXEIRA FERNANDES, Matrícula 5733, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 30.01.2015 à 28.07.2015, devendo retornar as suas funções em 29 de Julho de 2015

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 074/2015-SEMA, de 02 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 888 do IPREV:

RESOLVE: conceder a NÍNEA JANAÍNA DA COSTA B. SILVA, Matrícula 9205, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 14.02.2015 à 15.03.2015, devendo retornar as suas funções em 16 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 075/2015-SEMA, de 02 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 889 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Matrícula 1385, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01.02.2015 à 01.04.2015, devendo retornar as suas funções em 02 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 076/2015-SEMA, de 02 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 890 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 0028, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 08.02.2015 à 08.05.2015, devendo retornar as suas funções em 09 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 078/2015-SEMA, de 02 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 892 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MÁRCIA RÉGIA MEDEIROS, Matrícula 5207, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 09.01.2015 à 09.03.2015, devendo retornar as suas funções em 10 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 079/2015-SEMA, de 02 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 893 do IPREV:

RESOLVE: conceder a CHREOSIL PROTÁSIO DE LIMA, Matrícula 5082, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 13.01.2015 à 29.03.2015, devendo retornar as suas funções em 30 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 080/2015-SEMA, de 02 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 894 do IPREV:

RESOLVE: conceder a KATIA SUELY CABRAL DE SOUZA, Matrícula 5551, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 18.02.2015 à 03.05.2015, devendo retornar as suas funções em 04 de Maio de 2015

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015

O Pregoeiro substituto da PMSGA/RN torna público que o pregão supracitado foi suspenso, pela necessidade de uma melhor avaliação da impugnação proferida contra o edital que rege o certame. Uma nova data será publicada. São Gonçalo do Amarante, 04 de março de 2015. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. Pregoeiro Substituto/PMSGA.

ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇAPÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLICIA MILITAR
ESCOLA DE SEGURANÇA CIDADÃ

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, em Natal, capital do Rio Grande do Norte, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar (CFAPM), reuniram-se na sala do Comando o Ten Cel PM Coordenador do Curso, o 1º Ten PM SubCoordenador do Curso, e o 1° Ten PM Secretário do Curso, os quais subscrevem esta Ata, e deliberaram acerca da conclusão do Curso de Formação da Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante, chegando ao seguinte resultado: concluíram, tendo cumprido o que preceitua o Artigo 7º do Decreto nº 568, de 11 de novembro de 2014, que regulamenta o 1º Curso de Formação da Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, os seguintes alunos, conforme ordem de classificação, a saber: 1. Nara Oliveira Brito, Matrícula N° 11.509, CPF N° 072.786.584-62, média final: 9,691; 2. Allan Max Vieira e Freitas, Matrícula N° 11.494, CPF N° 086.703.934-50, Média final: 9,511; 3. Michael Kleyton Moura, Matrícula N° 11.488, CPF N° 012.399.464-06, Média final: 9,506; 4. Amanda Barbosa de Souza, Matrícula N° 11.501, CPF N° 066.560.074-73, Média final: 9,486; 5. Juliano Francisco de Pontes, Matrícula N° 11.503, CPF N° 086.662.064-89, Média final: 9,435; 6. Simere de Lima Silva, Matrícula N° 11.499, CPF N° 084.000.094-44, Média final: 9,395; 7. Gustavo Aires de Araújo, Matrícula N° 11.492, CPF N° 053.376.394-04, Média final: 9,368; 8. João Ulisses Lopes Paiva, Matrícula N° 11.493, CPF N° 057.784.744-90, Média final: 9,344; 9. José Roberto Nascimento Nogueira Júnior, Matrícula N° 11.511, CPF N° 055.334.884-13, Média final: 9,342; 10. Jorge Fernando Pessoa Pontes, Matrícula N° 11.506, Filho, CPF N° 071.296.894-63, Média final: 9,325; 11. José Mota da Silva Neto,

Matrícula N° 11.495, CPF N° 915.190.984-72, Média final: 9,296; 12. João Paulo Soares Morais, Matrícula N° 11.510, CPF N° 096.489.944-20, Média final: 9,285 ;13. José Pereira Cabral Neto, Matrícula N° 11.517, CPF N° 095.156.174-05, Média final: 9,283; 14. Glívia Monteiro Gondim, Matrícula N° 11.512, CPF N° 091.565.787-25, Média final: 9,264; 15. Jorge Nicácio da Silveira, Matrícula N° 11.489, CPF N° 447.433.864-20, Média final: 9,254; 16. Fabrício Fragoso da Silva, Matrícula N° 11.508, CPF N° 053.466.624-80, Média final: 9,252; 17. Edmilza Rodrigues Fontes, Matrícula N° 11.490, CPF N° 028.994.044-31, Média final: 9,247; 18. Artur Carneiro Câmara, Matrícula N° 11.500, CPF N° 073.836.914-40, Média final: 9,222; 19. Flávio Vilela Coutinho, Matrícula N° 11.507, CPF N° 032.958.364-69, Média final: 9,217; 20. Thaisa Silva de Andrade, Matrícula N° 11.491, CPF N° 009.499.504-40, Média final: 9.192: 21. Joselito Martins de Araújo, Matrícula N° 11.504, CPF N° 786.045.324-04, Média final: 9,159; 22. Leandro Gomes de Carvalho, Matrícula N° 11.502, CPF N° 010.661.834-22, Média final: 9,157; 23. Damião Barbosa Silva Menezes, Matrícula N° 11.497, CPF N° 028.680.654-14, Média final: 9,156; 24. Valter Pereira da Fonseca Júnior, Matrícula N° 11.516, CPF N° 010.207.974-95, Média final: 9,035; 25. Francisco Fagner Dantas da Silva, Matrícula N° 11.496, CPF N° 073.234.344-59, Média final: 8,911; 26. Wassil Mendes Correa Júnior, Matrícula N° 11.505, CPF N° 054.768.594.70, Média final: 8,667. Para constar, foi lavrada a presente Ata, em duas vias, uma a ser arquivada na Divisão de Ensino do CFAPM, e a outra na Diretoria de Ensino.

Francisco Canindé Spínola- Ten Cel PM COMANDANTE DO CFAPM

Eudes de Freitas – 1° Ten PM CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO

Reniê Pereira Abel – 1º Ten. PM CHEFE DA SESSÃO TÉCNICA DE ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br